

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
02/2021

Processo: 04026-00008591/2021-41. Tornamos público a todos os interessados o cancelamento dos itens 12, 14 e 29 da Ata de Registro de Preços nº02/2021, do fornecedor COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI - EPP, CNPJ nº18.768.894/0001-20, processos 04026-00019514/2021-16, 04026-00035098/2021-01 e 04026-00010712/2021-14, nos termos do Despacho SEAPE/SUAG do Sr. Subsecretário de Administração Geral, Interino, com fundamento no art. 19, I, do Decreto distrital nº 39.103/2018, liberar o fornecedor do compromisso assumido.

JEFERSON LISBOA GIMENES
Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO
Nº 044928/2021

Processo: 00090-00026516/2021-91. DAS PARTES: SEMOB x JOSÉ CARLOS DOMINGOS, DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a inclusão da seguinte Cláusula ao Contrato de Adesão nº 044928/2021: CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO VALOR DA OUTORGA. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DO VALOR: O valor da outorga é de R\$ 29.050,00 (vinte e nove mil cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 11/01/2021. DOS SIGNATÁRIOS: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado da SEMOB e JOSÉ CARLOS DOMINGOS, na qualidade de Permissionário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
ADESÃO Nº 044929/2021

Processo: 00090-00026517/2021-36. DAS PARTES: SEMOB x VALMIR GOMES DE SOUZA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a inclusão da seguinte Cláusula ao Contrato de Adesão nº 044929/2021: CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO VALOR DA OUTORGA. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DO VALOR: O valor da outorga é de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais). DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022. DOS SIGNATÁRIOS: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado da SEMOB e VALMIR GOMES DE SOUZA, na qualidade de Permissionário.

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE

EDITAL TÁXI Nº 22/2021
NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A SUBSECRETÁRIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, nos termos do inciso III do art. 66, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal os processos administrativos relacionados aos Autos de Infração abaixo listados, dos quais decorreram a aplicação de penalidade, sendo facultado ao titular da delegação, residente e domiciliado(a) em local incerto e não sabido, recorrer, no prazo legal, da decisão que aplicou a penalidade. Considerar-se-á formalizada a intimação 30 (trinta) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 67, III da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014. O Recurso ou Pedido de Reconsideração deverá ser dirigido ao Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle que, após proferir o juízo de admissibilidade ou, se não reconsiderar sua decisão, encaminhará o Processo ao órgão ou à autoridade competente para decisão final, competindo exclusivamente ao recorrente a sua instrução com todos os elementos e documentos que entender necessários à sustentação de suas alegações. ara as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), que poderá(ão) solicitar cópia por meio da caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento de Sanções - gepros.taxi@semob.df.gov.br. A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: número da delegação, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade aplicada): Autorização 689, 00090-003018/2014 (022494, 1.16, A1, 03/09/2014, Advertência); Autorização 302, 00090-000786/2014 (016538, 1.35, C1, 13/04/2014, Multa do Grupo C); Autorização 963, 00090-000789/2014 (016527, 1.06, A1, 13/04/2014, Advertência); Autorização 1179, 00090-001713/2014 (031345, 1.12, A1, 19/07/2014, Advertência); Autorização 1227, 00090-001853/2014 (031658, 1.12, A1,

26/07/2014, Advertência); Autorização 2121, 00090-000731/2014 (016227, 1.04, A1, 24/03/2014, Advertência); Autorização 2121, 00090-000730/2014 (016228, 1.18, A2, 24/03/2014, Multa do Grupo A); Autorização 2400, 00090-004148/2014 (056511, 1.34, C2, 23/10/2014, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 2626, 00090-001534/2014 (031552, 1.57, C1, 30/06/2014, Multa do Grupo C); Autorização 2675, 00090-004726/2014 (037583, 1.34, C2, 15/12/2014, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 2712, 00090-000787/2014 (016531, 1.55, C1, 13/04/2014, Multa do Grupo C); Autorização 2883, 00090-006171/2015 (003000, 1.33, C2, 03/07/2015, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 2883, 00090-006170/2015 (002999, 1.32, B2, 03/07/2015, Multa do Grupo B).

POLYANA COSTA BARBOZA FAZENDEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021 - SIGGO Nº 42887
Processo: 00400-00044233/2019-57. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X CONTRUÇÕES ACNT LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a incluir na Cláusula Sexta do contrato, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea c, da Lei nº 8.666/93, a seguinte redação: "6.6. Os pagamentos poderão ser realizados em favor do Condomínio Civil do Shopping SIA Center Mall, CNPJ nº 05.042.848/0001-05, nos termos da Procuração (56760539) constante nos autos". DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44.101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6211.2579.0020; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 97.881,17 (noventa e sete mil oitocentos e oitenta e um reais e dezessete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01436, emitida em 24/12/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: LUIZ CARLOS PIETSCHMANN, na qualidade de Procurador.

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2022NE00006

Processo: 00056-00002138/2020-50. Das Partes: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, sob o CNPJ nº 03.495.108.0001/90 e EVI SYSTEMS BRASIL EIRELI, CNPJ nº 05.092.310/0001-05. Do Objeto: aquisição de aquisição de Fragmentadora de papel, com cesto. Prazo: 30 (trinta) dias. Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 44.201; Gestão: 22202. Programa de Trabalho nº 14.122.8217.8517.0044; Fonte 220, Natureza de Despesa 44.90.52; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 02/2021 - UASG 929053

Processo: 00110-00002088/2021-53. O Pregoeiro da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - SODF torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação dos serviços topográficos e de mapeamento aéreo RTK (com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos), de acordo com o Sistema SIRGAS 2000, destinados à elaboração de projetos e à fiscalização/acompanhamento das obras sob a responsabilidade da SODF, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, onde sagrou vencedora a empresa SURFACE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.491.927/0001-46, para os itens nº 01 e 02, no valor total de R\$ 5.285.200,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais), Demais informações nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.so.df.gov.br.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2022
ADRILES MARQUES DA FONSECA